BASTOS & BATTISTI advocacia

AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS
DA COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE SANTA CATARINA

AUTOFALÊNCIA
Processo de n. 5039190-93.2025.8.24.0023
Requerente: JR2 Dulz Construtora e Incorporadora Ltda
Informação de Endereço

JR2 DULZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já devidamente qualificada nos autos da Ação de Autofalência em epígrafe, vem, por intermédio de sua Procuradora já constituída aos autos, com o devido acato e a merecida *vênia,* a presença de Vossa Excelência, manifestar-se conforme segue e ao final requerer o que entender de direito:

O Sócio da Falida informa que alterou seu endereço residencial, ante a dificuldade de conseguir emprego na cidade de São João Batista e região, retornou a cidade onde seus familiares residem, estando domiciliado atualmente no seguinte endereço:

Rua dos Atiradores, n. 216 – caixa 02, bairro Itinga, cidade de Joinville/SC, CEP 89233-725;

Requer a juntada dos documentos anexos que comprovam o endereço do Sócio.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

De Joinville para Florianópolis/SC, 09 de setembro de 2025.

Ana Paula Battisti
OAB/SC 34.254